



MUNICÍPIO DE FAFE

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional – Área funcional de TROLHA – restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários - (PREVPAP)

**Aviso de abertura publicitado no site do Município em 21-05-2018 – Ref.ª B/2018
Código de Publicitação BEP OE201805/987, de 21/05**

HOMOLOGAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1. Análise de Exposições no âmbito de Audiência prévia

Notificados os interessados, no âmbito do presente procedimento concursal, verifica-se que, no decurso do prazo destinado à pronúncia dos candidatos, não foi apresentada qualquer alegação, não havendo, por consequência, nada de novo a apreciar.

2. Homologação da Lista Unitária de Ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na versão atual, torna-se pública a lista unitária «de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 19-07-2018

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na versão atual, os candidatos abaixo identificados completaram o presente procedimento, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final, CF= 70% $\times$ AC+30% $\times$ EPS., da qual resulta a seguinte classificação:

Lista Unitária de Ordenação Final

Graduação	Nome dos candidatos admitidos	Classificação Final
1.º	Francisco Ribeiro de Freitas	13,90
1.º	Manuel Leite Freitas	13,90
3.º	Joaquim Alves Pereira	13,20

3. Notificação dos candidatos

Nos termos dos n.º 4, 5 e 6 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, são notificados todos os candidatos ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Paços do Município de Fafe, 2018-07-19

O Júri,

(Presidente - Horácio Pereira Castro)

(1.º vogal efetivo – José Paulo Gonçalves Costa, em substituição)

(2.º vogal efetivo - Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves)

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D.G.R.H.A.S.E., 2018-08-06

A Assistente Técnico,

Ana Senhorinha
(Ana Senhorinha)

competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançadas. Terá ponderação de 40 % e serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Classificação Final da Avaliação Curricular será calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = HL \times 30 \% + FP \times 30 \% + EP \times 30 \% + AD \times 10 \%$$

em que:

HL = Habilitações Literárias — Neste parâmetro será considerada a titularidade do grau académico.

FP = Formação Profissional — Neste parâmetro serão considerados os cursos de formação na área de atividade para que é aberto o presente procedimento concursal devidamente comprovados.

EP = Experiência Profissional — Pondera o desempenho de funções na área de atividade para que o procedimento concursal é aberto devidamente comprovado.

AD = Avaliação de Desempenho — Este parâmetro refere-se às últimas três avaliações (2012, 2013/2014 e 2015/2016), tendo em conta o seguinte:

De acordo com a Lei n.º 66/2007, de 28 de dezembro: Relevante — 20 valores; Adequado — 16 valores; Inadequado: 8 valores;

Caso se verifique a não existência de avaliação, ou avaliação de acordo com outros diplomas legais em algum dos anos, será considerado: sem avaliação — 10 valores, Bom: 12 valores e Muito bom — 14 valores.

12.4 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e terá ponderação de 60 %. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada segundo níveis classificativos de Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril. Verificando-se ainda igualdade de valoração, os candidatos serão seriados pelos seguintes critérios:

- a) Experiência profissional no exercício de funções idênticas às do posto de trabalho a concurso (numero de anos);
- b) Formação Profissional relevante para o desempenho do posto de trabalho (numero de horas);
- c) Habilitação literária do candidato;
- d) Área de residência do candidato.

14 — De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3, do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações Município de Estarreja e publicada na página eletrónica (www.cm-estarreja.pt).

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicada na página eletrónica. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril.

18 — Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Composição do júri:

Presidente: Marco António Almeida Matos, Técnico Superior
Vogais efetivos: Carla Alexandra Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão Económica e Financeira, que substituirá o Presidente do Júri

nas suas faltas e impedimentos e Miguel Nordeste Félix de Almeida, Técnico Superior

Vogais suplentes: Francisco Pereira da Rocha e Bertina Isabel Durães de Oliveira, Técnicos Superiores

20 — Acesso às atas: Nos termos da alínea t) do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril, o presente aviso será publicado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; Na página eletrónica do Município de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), por extrato, a partir da data de publicação no Diário da República; Num jornal de expansão nacional, “O Público”, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no Diário da República.

18 de julho de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Isabel Simões Pinto.

311521004

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 10667/2018

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — área funcional de Trolha — Programa de Regularização de Vínculos Precários.

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Na sequência da audiência prévia realizada após aplicação do 2.º e último método de seleção e do projeto de lista unitária de ordenação final, e nos termos e para os efeitos previstos n.s 4, 5 e 6 do artigo 36.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público e notificam-se todos os candidatos que, pelo meu despacho, proferido em 19-07-2018, homologuei a lista de ordenação final no relativo ao procedimento concursal de regularização de vínculos precários para o preenchimento de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional — área funcional de trolha — aberto pela Oferta de Emprego OE201805/987, publicitada na Bolsa de Emprego Público, em 21/05/2018, e na página eletrónica deste município.

2 — A lista de ordenação final encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, em www.cm-fafe.pt e afixada em local visível e público no átrio dos Paços do Município.

19 de julho de 2018. — O Vice-Presidente, Parcídio Summavielle, Dr.
311522917

Aviso n.º 10668/2018

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (tratador apanhador de animais), restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (prevpap).

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Em cumprimento do disposto nos n.s 4, 5 e 6 do artigo 36.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista de ordenação final, homologada por meu despacho de 23 de julho de 2018, no relativo ao procedimento concursal de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional (tratador apanhador de animais), aberto pela oferta de emprego OE201805/714, publicitada na Bolsa de Emprego Público, em 14-05-2018.